



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020

Ano VI • Nº 858 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE O PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
CONSELHO TUTELAR	03
GUARAI-PREV	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 06/2020-DE 28 DE JANEIRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal, **Alaor Moreira da Silva Junior, Diretor de Urbanismo, Matrícula Funcional nº 4474**, para participar de uma Audiência de Conciliação na 1ª Vara Federal Cível da SJTO, no dia 29/01/2020, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **½ (meia) diária**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 07/2020-DE 29 DE JANEIRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal, **Paulo Henrique Carvalho Silva, Gerente de Licitações, Matrícula Funcional nº 4801**, para participar do Curso de Capacitação em Licitação, Formação e Certificação de Pregoeiros com Simulação Prática no Sistema Comprasnet, nos dias 03/02/2020 e 04/02/2020, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, equivalente a **2 e ½ (duas e meia) diárias**, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08/2020-DE 29 DE JANEIRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora municipal, **Sra. Rosane Bertamoni, Diretora de Contratos, Matrícula Funcional nº 264**, para participar do Curso de Capacitação em Licitação, Formatação e Certificação de Pregoeiros com Simulação Prática no Sistema Comprasnet, nos dias 03/02/2020 e 04/02/2020, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, equivalente a **2 e ½ (duas e meia) diárias**, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidor\, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 01

NOTIFICADA: RNA LIMA - EIRELI
CNPJ: 04.705.939/0001-02
REPRESENTANTE: RAIMUNDO NONATO ALMEIDA LIMA
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 034/2019
TOMADA DE PREÇO: 012/2019
CONTRATO DE REPASSE: 1014669-02/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI-TO, neste ato representado pela Gestora Lires Teresa Ferneda, CPF nº 577.537.171-20, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa RNA LIMA - EIRELI para no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, iniciar a obra de conclusão da Ampliação e reforma da Quadra no Setor Canaã no Município de Guaraí – TO, sob pena de rescisão do Contrato Administrativo nº. 034/2019, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

Guaraí – TO, 17 de janeiro de 2020.

LIRES TERESA FERNEDA
Gestora Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 113/2019, 114/2019, 115/2019, 117/2019 E 120/2019

Processo Licitatório nº 842064/2019
Pregão Presencial nº 064/2019
Atas de Registros de Preços nº 113/2019, 114/2019, 115/2019, 117/2019 E 120/2019

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios e descartáveis, para atender a demanda da Prefeitura, Secretaria e órgão participantes.

O Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Guaraí – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º, § 8º, da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento das Atas de Registros de Preços nº 113/2019, 114/2019, 115/2019, 117/2019 E 120/2019, para as inclusões de dotações orçamentárias.

Dotações Orçamentárias: 5.4.8.244.3010.2.394, 5.4.8.244.3010.2.395, 5.4.8.244.3010.2.469, 5.4.8.244.3010.2.470, 5.4.8.244.3010.2.471 e 5.4.8.244.3010.2.472.

Guaraí – TO, 04 de fevereiro de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Licitatório nº 842064/2019
Pregão Presencial nº 064/2019
Atas de Registros de Preços nº 113/2019, 114/2019, 115/2019, 117/2019 E 120/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADOS: Brisa Corp Eireli – EPP – CNPJ nº 20.789.197/0001-05, Central Empreendimentos – CNPJ nº 16.659.829/0001-96, F. C. Santos Comércio – ME – CNPJ nº 33.830.168/0001-83, Lider Office Móveis para Escritório Eireli – ME – CNPJ nº 19.606.697/0001-77 e R J Comercial LTDA – ME – CNPJ nº 07.123.124/0001-66

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios e descartáveis, para atender a demanda da Prefeitura, Secretaria e órgão participantes. Inclusões de dotações orçamentárias: 5.4.8.244.3010.2.394, 5.4.8.244.3010.2.395, 5.4.8.244.3010.2.469, 5.4.8.244.3010.2.470, 5.4.8.244.3010.2.471 e 5.4.8.244.3010.2.472, conforme o Primeiro Termo de Apostilamento publicado no DOM do dia 04 de fevereiro de 2020.

Guaraí – TO, 04 de fevereiro de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2019

Processo Licitatório nº 662052/2019
Pregão Presencial nº 052/2019
Ata de Registro de Preço nº 088/2019

Objeto: Registro de preço para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de diversos gêneros alimentícios, para atender as demandas das secretarias municipais de Administração e os Fundos Municipais: de Saúde, Educação e Assistência Social.

O Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Guaraí – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º, § 8º, da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preço nº 088/2018, de inclusões de dotações orçamentárias.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 5.4.8.244.3010.2.469, 5.4.8.244.3010.2.470, 5.4.8.244.3010.2.471 e 5.4.8.244.3010.2.472.

Guaraí – TO, 04 de fevereiro de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Licitatório nº 662052/2019
Pregão Presencial nº 052/2019
Ata de Registro de Preço nº 088/2019
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Brisa Corp Eireli – EPP – CNPJ Nº 20.789.197/0001-05

OBJETO: Registro de preço para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de diversos gêneros alimentícios, para atender as demandas das secretarias municipais de Administração e os Fundos Municipais: de Saúde, Educação e Assistência Social.

Inclusão de dotações orçamentárias: 5.4.8.244.3010.2.469, 5.4.8.244.3010.2.470, 5.4.8.244.3010.2.471 e 5.4.8.244.3010.2.472, conforme o segundo Termo de Apostilamento publicado no DOM do dia 04 de fevereiro de 2020.

Guaraí – TO, 04 de fevereiro de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019



PORTARIA DE VIAGEM Nº 001/2020-DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sr^a. **VALDILENE MONTEIRO ROSA, GERENTE DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3409, QUE IRÁ PARTICIPAR DA ABERTURA DO EVENTO PROGRAMA JEITO DE MULHER, no dia 03/02/2020, na Cidade de PALMAS – TO, conforme ofício nº 82/2020/GABSEC, anexo.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de fevereiro de 2020.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 002/2020-DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. **ABRÃO CARNEIRO – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 4816, QUE IRÁ LEVAR A GERENTE DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO, PARA PARTICIPAR DA ABERTURA DO EVENTO PROGRAMA JEITO DE MULHER, no dia 03/02/2020, na Cidade de PALMAS – TO, conforme ofício nº 82/2020/GABSEC, anexo.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de fevereiro de 2020.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

CONSELHO TUTELAR

O CONSELHO TUTELAR DE GUARÁI – TO, com sede na Rua 02 nº 1131, centro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 136 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) vem por meio deste, enviar escala de plantão referente ao mês de fevereiro de 2020.

Sábado e Domingo 01/02 e 02/02/2020
LUANNA E CARMEM LÚCIA

Sábado e Domingo 08/02 e 09/02/2020
MATHEUS E ERISVALDO

Sábado e Domingo 15/02 e 16/02/2020
MARIA DE FÁTIMA E LUANNA

Sábado e Domingo 22/02 e 23/02/2020
CARMEM E ERISVALDO

Sábado e Domingo 29/02/2020 e 01/03/2020
MARIA DE FÁTIMA E MATHEUS

PLANTÕES NOTURNOS

Segunda 03/02/20 Erisvaldo e Maria de Fátima	Terça 04/02/20 Carmem e Matheus	Quarta 05/02/20 Luanna e Carmem	Quinta 06/02/20 Erisvaldo e Matheus	Sexta 07/02/20 Luanna e Maria de Fátima
Segunda 10/02/20 Carmem e Maria de Fátima	Terça 11/02/20 Luanna e Erisvaldo	Quarta 12/02/20 Luanna e Maria de Fátima	Quinta 13/02/20 Matheus e Erisvaldo	Sexta 14/02/20 Carmem e Matheus
Segunda 17/02/20 Carmem e Matheus	Terça 18/02/20 Erisvaldo e Luanna	Quarta 19/02/20 Maria de Fátima e Carmem	Quinta 20/02/20 Erisvaldo e Luanna	Sexta 21/02/20 Matheus e Maria de Fátima
Segunda 24/02/20 Carmem e Erisvaldo	Terça 25/02/20 Carmem e Erisvaldo	Quarta 26/02/20 Maria de Fátima e Matheus	Quinta 27/02/20 Carmem e Matheus	Sexta 28/02/20 Luanna e Erisvaldo

Telefone de Plantão: (63) 99986-0972

Atenciosamente,
Conselho Tutelar.

GUARÁI-PREV**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO DE DISPENSA: 001.001.001/2020

CONTRATO: 01/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARÁI- GUARÁI-PREV-CNPJ: 26.195.928/0001-62

CONTRATADA: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 10.450.122/0001-33,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS **REALIZAÇÃO DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL**, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 1º, DA LEI N.º 9.717/98, DA PORTARIA MPS Nº 403, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008 E LEI COMPLEMENTAR N.º 101, NOS TERMOS DO ART. 4.º, § 2.º, INCISO IV, ALÍNEA “A”, VISANDO A VERIFICAÇÃO DE VIABILIDADE DE FUNCIONAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE MODO A GARANTIR O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL, SEM NECESSIDADE DE RESSEGURO.

VALOR: R\$ 5.250,00

VIGÊNCIA: 30 dias a partir da confirmação dos dados

Guaraí/TO 15 janeiro de 2020.

Meirylnalva Batista Barnabé –
Presidente do Guaraí Prev,

